

NOTA – FEBRE AMARELA

Considerando o Cenário Epidemiológico Nacional de Reemergência da Febre Amarela, a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS /Gerência de Vigilância em Saúde - GVS e da Coordenação de Vigilância Epidemiológica do Piauí, ALERTA os profissionais de Saúde para que se mantenham sensíveis a identificação precoce de casos suspeitos de FEBRE AMARELA SILVESTRE.

ASPECTOS DA DOENÇA

A febre amarela é uma doença febril aguda, de curta duração (no máximo 12 dias) e de gravidade variável. A forma grave caracteriza-se clinicamente por manifestações de insuficiência hepática e renal, que podem levar à morte. Deve-se levar em conta seu potencial de disseminação em áreas urbanas.

Quanto ao modo de transmissão, somente pela picada de mosquitos infectados, e apresenta um período de incubação geralmente de 3 a 6 dias após a picada do mosquito.

PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE:

Inicia-se de 24 a 48 horas antes do aparecimento dos sintomas e vai até 3 a 5 dias após o início dos sintomas, período em que o homem pode infectar os mosquitos transmissores. Esse período corresponde ao período de viremia. O mosquito, após ter sido infectado, é capaz de transmitir a doença por toda sua vida.

DEFINIÇÃO DE CASOS

1 - CASO SUSPEITO

Indivíduo com quadro febril agudo (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, não vacinado contra febre amarela ou com estado vacinal ignorado, residente em (ou procedente de) área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootia confirmada em primatas não humanos ou isolamento de vírus em mosquitos vetores, nos últimos 15 dias.

2 - CASO CONFIRMADO

Critério clínico laboratorial

Todo caso suspeito que apresente pelo menos uma das seguintes condições:

- isolamento do vírus da FA; detecção do genoma viral; detecção de anticorpos da classe IgM pela técnica de MAC ELISA em indivíduos não vacinados ou com aumento de 4 vezes ou mais nos títulos de anticorpos pela técnica de inibição da hemaglutinação (IH), em amostras pareadas;

Achados histopatológicos com lesões nos tecidos compatíveis com FA. Também será considerado caso confirmado o indivíduo assintomático ou oligossintomático, originado de busca ativa, que não tenha sido vacinado e que apresente sorologia (MAC ELISA) - positiva ou positividade por outra técnica laboratorial conclusiva para a febre amarela

TRATAMENTO

Apenas sintomático, com cuidadosa assistência ao paciente que, sob hospitalização, deve permanecer em repouso, com reposição de líquidos e das perdas sanguíneas, quando indicado. Nas formas graves, o paciente deve ser atendido em Unidade de Terapia Intensiva, com vista a reduzir as complicações e o risco de óbito.

CENÁRIO DE OCORRÊNCIA

A Febre Amarela Silvestre (FA) é uma doença endêmica no Brasil, o padrão temporal de ocorrência é sazonal, com a maior parte dos casos incidindo entre dezembro e maio, e com casos isolados ou surtos que ocorrem com periodicidade irregular, quando indivíduos suscetíveis visitam áreas onde existem mosquitos transmissores infectados.

Em 2015, foram registrados nove casos de FA em todo o Brasil, com cinco óbitos. Em 2016, foram confirmados seis casos da doença, nos estados de Goiás (3), São Paulo (2) e Amazonas (1), sendo que cinco deles evoluíram para óbito. Atualmente, o Brasil tem registros apenas de Febre Amarela Silvestre. Os últimos casos de Febre Amarela Urbana (transmitida pelo *Aedes aegypti*) foram registrados em 1942, no Acre.

A situação Epidemiológica do Brasil em relação à Febre Amarela, atualmente tem um registro de 381 casos notificados, 35 confirmados. Destes, 20 casos evoluíram para óbitos. Os Estados considerados de risco para este agravo: Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia.

No Estado do Piauí, no período de 2008 a 2017, foram notificados 14 casos de Febre Amarela, onde a notificação foi procedente de Parnaíba e Teresina. Do total de casos notificados, 09 são pacientes atendidos no estado do Piauí, mas procedentes de outros estados: Pará, Maranhão, Minas Gerais e Distrito Federal. Os outros casos notificados, 05 são pacientes residentes no Estado do Piauí e procedentes dos municípios: Castelo, Teresina e Parnaíba. Dos casos registrados todos foram coletados espécimes para confirmação do diagnóstico etiológico, com resultados negativo para Febre Amarela.

No ano de 2018 até o momento nenhum caso foi notificado no Estado.

Embora o Piauí não apresente circulação do vírus da Febre Amarela, o Ministério da Saúde elegeu como áreas prioritárias 57 municípios deste Estado, que fazem divisas com estados que apresentam casos confirmados e de riscos, e pelo fluxo migratório que os municípios mantêm com estes Estados, deixa uma preocupação constante, necessitando de uma sensibilização maior por parte dos gestores e autoridades competentes quanto à situação.

COMO RECOMENDAÇÃO

O objetivo desta seleção de Municípios é manter a vigilância desta doença bem como implementação do esquema vacinal em relação a este agravo e redobrar a vigilância de mortalidade de primatas.

Deverá ser dada importância quanto à notificação imediata e investigação de mortalidade de macacos, informando imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde, bem com as Coordenações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental da Secretaria de Estado da Saúde, para que sejam tomadas as providências cabíveis ao fato.

ALERTA AOS MUNICÍPIOS DE: Alvorada do Gurguéia; Anísio de Abreu; Antônio Almeida; Avelino Lopes; Baixa Grande do Ribeiro; Barreiras do Piauí; Bertolínia; Bom Jesus; Bonfim do Piauí; Brejo do Piauí; Canavieira; Canto do Buriti; Caracol; Colônia do Gurguéia; Coronel José Dias; Corrente; Cristalândia do Piauí; Cristino Castro; Curimatá; Currais; Dirceu Arcoverde; Dom Inocêncio; Eliseu Martins; Fartura do Piauí; Gilbués; Guadalupe; Guaribas; Itaueira; Jerumenha; João Costa; Júlio Borges; Jurema; Landri Sales; Manoel Emídio; Marcos Parente; Monte Alegre do Piauí; Morro Cabeça no Tempo; Palmeira do Piauí; Parnaguá; Pavussu; Porto Alegre do Piauí; Redenção do Gurguéia; Riacho Frio; Ribeiro Gonçalves; Rio Grande do Piauí; Santa Filomena; Santa Luz; São Braz do Piauí; São Gonçalo do Gurguéia; São João do Piauí; São Lourenço do Piauí; São Raimundo Nonato; Sebastião Barros; Sebastião Leão; Tamboril do Piauí; Uruçuí; Várzea Branca.

CONTROLE VETORIAL

Evitar o acesso de mosquitos transmissores urbanos ou silvestres ao doente, mediante utilização de tela no seu local de permanência, pois ele pode se constituir em fonte de infecção. Fortalecer as ações de combate vetorial nos municípios situados próximos as áreas de transmissão, visando reduzir os índices de infestação para menos de 1%. O detalhamento das ações de controle vetorial deve seguir as orientações do Programa Nacional de Controle da Dengue.

SINTOMAS DA FEBRE AMARELA	APRESENTOU ALGUNS DESTES SINTOMAS?
<ul style="list-style-type: none">✓ FEBRE✓ CALAFRIOS✓ DORES DE CABEÇA✓ DOR NAS COSTAS✓ DORES NO CORPO EM GERAL✓ NÁUSEAS E VOMITOS✓ FADIGA E FRAQUEZA <p>Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, coloração amarelada da pele e do branco dos olhos, hemorragia e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos.</p>	<p>Procure um médico da Unidade de Saúde mais próxima e informe sobre qualquer viagem para áreas de risco nos 15 dias anteriores ao início dos sintomas.</p> <p>Essa orientação vale, principalmente, aqueles que realizaram atividades em áreas rurais, silvestres ou da mata como: pescaria, acampamentos, passeios ecológicos, visitas em rios, cachoeiras ou mesmo durante atividade de trabalho em ambientes silvestres.</p>

NOTIFICAÇÃO DOS CASOS

A Febre Amarela é de notificação compulsória e imediata, por se tratar de doença grave com risco de dispersão para outras áreas do território nacional e mesmo internacional, portanto todo caso suspeito, deve ser prontamente comunicado por telefone, e-mail às autoridades sanitárias (Secretaria de Saúde do Município e Secretaria de Estado da Saúde do Piauí).

A notificação em casos humanos deverá ser registrada por meio do preenchimento da Ficha de Investigação da Febre Amarela, do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.

A notificação em primatas não humanos deverá ser registrada no SINAN por meio do preenchimento da ficha de investigação (Campo 33).

O meio mais importante para o controle do agravo é a VACINAÇÃO. Avalie a cobertura de Vacinação do seu município.

PREVENIR AINDA É O MELHOR REMÉDIO

ESQUEMA VACINAL PARA FEBRE AMARELA EM ÁREAS: ACRV e ASRV

LOCALIDADE	FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA VACINAL
ACRV	09 (nove) meses a 59 anos	Dose Única
ASRV: São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia	09 (nove) meses de idade	Dose Única
ASRV: demais estados da Região Nordeste	09 (nove) meses a 59 anos e para viajantes	Dose Única

ÁREA COM RECOMENDAÇÃO VACINAL – ACRV
ÁREA SEM RECOMENDAÇÃO VACINAL – ASRV